



CAMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS

3º TERMO ADITIVO

3º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, celebrado entre a a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INAJÁ-PE**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Cícero Torres, nº 98, Centro, Inajá-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.463.478/0001-74, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. **GLÊNIO PAULO DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF Nº 009.424.314-05, residente e domiciliado no Município de Inajá-PE e **CARLOS MIGUEL DE ARAÚJO**, brasileira, casado, portador do CPF Nº 094.091.024-13 e do RG Nº 8.294.017, com endereço na Rua Padre Anchieta, Centro, Inajá - PE e as testemunhas abaixo assinadas, de mútuo acordo resolvem as partes contratantes assinarem o presente termo aditivo ao contrato original, celebrado em 03 de abril de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE VIGENCIA - Por força da cláusula quarta do contrato original o referido contrato fica prorrogado pelo período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato a que se refere o presente termo aditivo.

E para firmeza, validade do que acima foi convencionado, lavrou-se o presente termo em 03(três) vias de igual teor e forma, o qual achado conforme vai assinado pelas partes contratantes e as testemunhas a que tudo assistiram.

Inajá/PE, 30 de dezembro de 2019.

GLÊNIO PAULO DA SILVA
Presidente

CARLOS MIGUEL DE ARAÚJO
Contratado

Testemunhas



CAMARA MUNICIPAL DE INAJÁ

CASA DIOCLECIANO DANTAS